

NUCLEO SAGRADA FAMILIA

A CÂMARA DE VEREADORES DE FOZ DO IGUAÇU

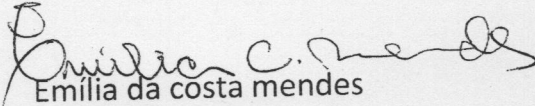
EXMO: VEREADO BENI RODRIGUES

Presidente do poder legislativo de Foz do Iguaçu

Em anexo estamos enviando cópia do documento protocolado junto a prefeitura de Foz do Iguaçu, juntamente com a cópia do protocolo.

Sem mais para o momento ficamos a disposição para qualquer duvidas que apareçam.

Atenciosamente.



Emília da costa mendes

Presidente

Foz do Iguaçu, 28 de agosto de 2020

A entidade Núcleo Sagrada Família, CNPJ 00.722.576/0001-62, representada pela Sr^a. Emília da Costa Mendes, declara que no dia 21/07/2020 foi protocolado o requerimento N° 036487/2020, solicitando a retrocessão da outorga, para permissão de uso do imóvel da propriedade do município de Foz do Iguaçu, formalizada através da Lei N° 2690 de 13 de novembro de 2002, pois a entidade estava encerrando as atividades.

Tendo em vista de estar em andamento uma parceria da entidade junto a Caritas Foz do Iguaçu e a Mitra Diocesana, solicitamos a **REVERSÃO** do pedido, pois, com esta parceria continuaremos com o projeto social, logo que a pandemia nos permita voltaremos com as atividades executadas.

Desde já ficamos a disposição para qualquer esclarecimento que se fizer necessário, reiterando nosso agradecimento e estima.

Atenciosamente,

A handwritten signature in blue ink, reading "Emília da Costa Mendes", written over a horizontal line.

Emília da Costa Mendes

Presidente Núcleo Sagrada Família